CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 246/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE BOA VISTA"

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Aristóteles Gabriel Arcanjo a ligação entre a MG-232 e as Chácaras Vale das Garças neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 10 de maio de 2.001

José Maria de Oliveira
Vereador

Aprovado em única votações
por unanimidade.
Em, 01/06/2001.
PRESIDENTE DA CÂMARA